



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2020.**

*Dispõe sobre a cessão não onerosa de bem público do Poder Legislativo.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal deste Município, cede em comodato não oneroso por tempo indeterminado à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ (BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ), entidade sem fins lucrativos com sede neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.025.511/0001-96 e declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 810 de 28 de abril de 2014, o seguinte bem:

a) Uma Geladeira CONSUL CONTEST, plaqueta de patrimônio nº 000159.

**Parágrafo único.** E entidade cessionária será responsável doravante pela manutenção e, se necessário, pelos consertos necessários do aparelho ora cedido, enquanto durar a cessão.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 13 de dezembro de 2020.

Ver. VALDECI DELMONEGO  
Presidente

Ver. MÁRCIO JOÃO BONKOWSKI  
Vice-Presidente

Vereador JOÉL JOÃO ROCHA  
Primeiro Secretário

Vereador SANDRO JAROZINSKI  
Segundo Secretário